



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 125/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES**, e, de outro lado a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rua João Bettega, nº 5200 - Cidade Industrial, CEP 81.350-000, Curitiba/PR, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO E CORPORATIVO GRANDES CONTAS**, Senhora **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.***.216-* SSP/PR, CPF nº 450.***.329-**, têm justo e acordado **ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2020.00.000007979-5, nº 2022.00.000016442-4 e Ata de Registro de Preços nº 40/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **revisar** o valor unitário do **Item A "Produção da UE2022 com a respectiva embalagem"** de R\$ 5.987,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais) **para R\$ 5.965,15** (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), em razão da **redução do valor unitário do item A.2 - Transporte com Seguro**, constante da Tabela 1: Composição dos preços Contratuais da Cláusula Quinta do Contrato-TSE nº 125/2022, de **R\$ 71,65** (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) **para R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme especificado na Cláusula Segunda deste instrumento.

Parágrafo único. A alteração acima tem por base análise da Unidade Técnica sob os Documentos SEI nº 2534309 e nº 2539881 do Procedimento Administrativo nº 2022.00.000016442-4.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO CONTRATUAL

1. Os preços unitários a serem pagos à **CONTRATADA** são os constantes das planilhas a seguir, passando a ser de **R\$ 277.640.597,62 (duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, o valor total do contrato com a revisão de preços prevista na Cláusula Primeira deste instrumento.

PLANILHA DE PREÇOS GERAIS

Tabela 1: Composição dos preços contratuais										
Item	Descrição	Quantitativo inicial	Acréscimo de 25% - 1º TA	Qtde total de urnas	Valor unitário do item (R\$)	Valor inicial do Contrato (R\$)	Valor total do 1º TA (R\$)	Valor unitário Revisado (R\$)	Valor total do 2º TA (R\$)	CNPJ para faturamento
A.	Produção da UE2022 com a respectiva embalagem	28.811	7.202	36.013	5.987,00	172.491.457,00	215.609.831,00	5.965,15	214.822.946,95	IOS - 81.243.735/0009-03
A1.	Serviços e componentes de produção	28.811	7.202	36.013	5.840,78	168.278.712,58	210.344.010,14	5.840,78	210.344.010,11	
A2.	Transporte com seguro	28.811	7.202	36.013	71,65	2.064.308,15	2.580.331,45	49,80	1.793.447,40	
A3.	Embalagem	28.811	7.202	36.013	74,57	2.148.436,27	2.685.489,41	74,57	2.685.489,41	
D.	Fornecimento de Suprimentos					49.513.892,00	61.892.365,00	-	61.892.365,00	MAO - 81.243.735/0019-77
D.1.	Mídia de Aplicação	17.600	4.400	22.000	273,52	4.813.952,00	6.017.440,00	273,52	6.017.440,00	
D.2.	Mídia de Resultado	309.000	77.250	386.250	144,66	44.699.940,00	55.874.925,00	144,66	55.874.925,00	
E.	Fornecimento de Peças de Reposição (total da Tabela 2: Planilha de preços de peças de reposição)					728.401,82	909.105,83		909.105,83	IOS - 81.243.735/0009-03
G	Treinamento - Kits de desenvolvimento de firmwares	192	0	192	84,27	16.179,84	16.179,84	84,27	16.179,84	CWB - 81.243.735/0001-48

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 222.749.930,66
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO - 1º TERMO ADITIVO	R\$ 55.677.551,01
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO - 1º Termo Aditivo	25%
VALOR TOTAL DO CONTRATO-TSE Nº 125/2022 - 1º Termo Aditivo	R\$ 278.427.481,67
Valor Total do Contrato Atualizado (2º Termo Aditivo)	R\$ 277.640.597,62
DECRÉSCIMO	-R\$ 786.884,05

PLANILHA COM A ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Tabela 2: Planilha de preços de peças de reposição							
Item	Descrição	Qtde solicitada	Acréscimo de 25% - 1º TA	Valor unitário	Valor do acréscimo	Valor inicial do item	Valor total do item
E	Descrição das peças de reposição das UE2022						
1	Peças funcionais						
1.2	Fonte de alimentação	53	13	R\$ 1.090,17	R\$ 14.172,21	R\$ 57.779,01	R\$ 71.951,22
1.3	Display do Terminal do Eleitor	249	62	R\$ 47,89	R\$ 2.969,18	R\$ 11.924,61	R\$ 14.893,79
1.4	Terminal do Mesário completo	53	13	R\$ 1.963,63	R\$ 25.527,19	R\$ 104.072,39	R\$ 129.599,58
1.6	Teclado	53	13	R\$ 524,54	6.819,02	R\$ 27.800,62	R\$ 34.619,64
1.7	Display do TM com Touch	356	89	R\$ 610,43	R\$ 54.328,27	R\$ 217.313,08	R\$ 271.641,35
1.8	Leitor Biométrico	53	13	R\$ 763,54	R\$ 9.926,02	R\$ 40.467,62	R\$ 50.393,64
1.9	Cabo AC	160	40	R\$ 25,58	R\$ 1.023,20	R\$ 4.092,80	R\$ 5.116,00
1.10	Cabo de comunicação entre TE e TM	160	40	R\$ 130,88	R\$ 5.235,20	R\$ 20.940,80	R\$ 26.176,00
2	Peças não funcionais						
2.1	Conjunto Gabinete do Terminal do Eleitor	247	61	R\$ 297,77	R\$ 18.163,97	R\$ 73.549,19	R\$ 91.713,16
2.2	Mecanismo de proteção física do Drive da Mídia de Aplicação	3.900	975	R\$ 1,48	R\$ 1.443,00	R\$ 5.772,00	R\$ 7.215,00
2.3	Mecanismo de proteção física do Drive da Mídia de Resultado	2.800	700	R\$ 1,58	R\$ 1.106,00	R\$ 4.424,00	R\$ 5.530,00
2.4	Mecanismo de proteção física da Bateria Interna	4.840	1.210	R\$ 9,62	R\$ 11.640,20	R\$ 46.560,80	R\$ 58.201,00
2.5	Mecanismo para proteção das interfaces de acoplamento do TE	1.280	320	R\$ 2,94	R\$ 940,80	R\$ 3.763,20	R\$ 4.704,00
2.6	¹ Conjunto Gabinete do Terminal do Mesário	163	40	R\$ 100,90	R\$ 4.036,00	R\$ 16.446,70	R\$ 20.482,70
2.8	Conjunto de Pés de borracha do Terminal do Mesário	1.780	445	R\$ 14,79	R\$ 6.581,55	R\$ 26.326,20	R\$ 32.907,75
2.9	Mecanismo de proteção física dos Bornes da Bateria	5.260	1.315	R\$ 11,05	R\$ 14.530,75	R\$ 58.123,00	R\$ 72.653,75
2.10	¹ Mecanismo para proteção das interfaces de acoplamento do TM	780	195	R\$ 0,94	R\$ 183,30	R\$ 733,20	R\$ 916,50

2.13	¹ Adesivos ou plaquetas de patrimônio	1.780	445	R\$ 4,67	R\$ 2.078,15	R\$ 8.312,60	R\$ 10.390,75
Total (item E - Tabela 1: Planilha de preços gerais)					R\$ 180.704,01	R\$ 728.401,82	R\$ 909.105,83

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA CONTRATUAL

Fica facultado à **CONTRATADA** apresentar nova garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Sétima do instrumento contratual, tendo em vista a redução do valor em face da retificação do valor contratual procedida neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 125/2022.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 125/2022, em seu aditamento anterior não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ALEXANDRE DE MORAES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **04/08/2023, às 11:26**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **04/08/2023, às 16:57**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2549585&crc=7583057D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2549585** e o código CRC **7583057D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 040003

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 00000/0114.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. Contratado: 21.992.832/0001-01 - PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:
a) a repactuação dos seguintes itens:. Salário-base em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento);. Auxílio-alimentação para r\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);. Assistência odontológica para r\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos);. Auxílio creche para r\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
c) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos anexos ao presente aditivo.
- as alíneas do caput têm seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023, em virtude do advento da convenção coletiva de trabalho sindicato das empresas de asseio, conservacao, trabalhos temporario e servicos terceirizaveis do df, (cnpj n. 00.438.770/0001-10), e o sindicato dos trabalhadores em telecomunicacoes do df, (cnpj n. 00.721.209/0001-44) - df000230/2023.. Vigência: 02/08/2023 a 12/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 483.933,40. Data de Assinatura: 02/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2023).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 125/2022.
Nº Processo: 2022.00.000016442-4.
Concorrência. Nº 3/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 81.243.735/0001-48 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Revisar o valor unitário do item a "produção da UE2022 com a respectiva embalagem" de r\$ 5.987,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais) para r\$ 5.965,15 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), em razão da redução do valor unitário do item a.2 - transporte com seguro, constante da tabela 1: composição dos preços contratuais da cláusula quinta do contrato-tse nº 125/2022, de r\$ 71,65 (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme especificado na cláusula segunda deste instrumento. Fundamentação: art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 125/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.640.597,62. Data de Assinatura: 04/08/2023. Assinam: Alexandre de Moraes, Presidente do TSE, e Marielva Andrade Silva Dias, Vice-Presidente, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: Planeta Comércio e Distribuição de Equipamentos e Produtos Ltda.-ME - CNPJ: 43.973.781/0001-03 - Item 2. Os itens 1 e 3 restaram fracassados.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDE - 04/08/2023) 050001-00001-2023NE000107

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação de 2 advogados indicados pela OAB para participação nas atividades da Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, ao custo total de R\$ 52.000,00, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. II e III, e 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Processo nº6000098/2023-00. Ratificada por: Lelio Bentes Corrêa, Ministro Presidente do CSJT, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6004762/2023-00. R2R Construções e Serviços Ltda. CNPJ 07.566.931/0001-09. 2º Termo Aditivo ao contrato PE-079/2022. Serviços de apoio de mensageria. Fica suprimido um posto de trabalho de mensageiro do objeto do contrato, passando o valor anual estimado do contrato para R\$ 977.999,90. Fundamento: art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 2/8/2023. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Jesuína de Fátima Araújo, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - Nº Processo SEI nº: 000287/21-03.02. Contratante: 2ª AUDITORIA da 3ª CJM - CNPJ: 00.497.552/0013-90. Contratado: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 03.399.966/0001-31. Objeto: Prestação de serviço de Analista de Sistemas. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima do Contrato, Lei nº 13.709/2018 e a Recomendação nº 73/CNJ. Vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024. Valor Estimado: R\$ 106.909,15. Fonte: 1000000000. Signatários: Wendell Petrachim Araujo, Juiz Federal da Justiça Militar, pelo Contratante e Henrique Ivo Pereira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0004182-95.2015.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 035/2010 (18273730). Credenciado: Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda. Objeto: Inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, no Termo de Credenciamento 035/2010 (0331808), conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e atualização do item 6.1. na Cláusula Sexta - Do Atendimento, referente ao Portal Autorizador Pro-Social.. Vigência desde 04/08/2023. Data da Assinatura 04/08/2023. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Ana Lúcia Zenkner Pécia, Administradora.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostila ao Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006. Processo Administrativo PAe 0004182-95.2015.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeira Apostila ao Termo de Credenciamento 035/2010 (18569616) da empresa Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda. Objeto: Incluir no Termo de Credenciamento 035/2010 (0331808), firmado entre o TRF1 e a Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda., os Pacotes da Especialidade de Nefrologia, em conformidade com o Parágrafo único da Cláusula Primeira - Do Objeto. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e pela empresa Ana Lúcia Zenkner Pécia, Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - UASG 90028

Nº Processo: TRF2-EOF-2022/082. Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para prestação de serviços especializados em limpeza, manutenção, regulação e afinação de um piano Fritz Dobbert de ¼ (um quarto) de cauda do Centro Cultural Justiça Federal/TRF2. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/08/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80 Sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-00109-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2023 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/08/2023) 90028-00001-2023NE000298

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: TTY2000 Tecnologia e Sistemas Ltda; Objeto do 1º Termo Aditivo: Incluir cláusula de proteção de dados pessoais; e suprimir 01 (um) posto de trabalho da categoria profissional "Analista Programador PHP nível Sênior", adequando proporcionalmente o item 6.1, que trata do "Preço"; Fundamento Legal: Lei nº 13.709 e art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;Data da assinatura: 01/08/2023; Proc.nº: TRF2-EOF-2022/00083; Contrato nº: TRF2-CON-2023/00023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Ecoservice Manutenção e Meio Ambiente Eireli.; Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 33.90.39.17; PTR: 168.413; Data da assinatura: 02/08/2023; Proc.nº: TRF2-EOF-2021/00002; Contrato nº: TRF2-CON-2021/00070.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2023

CONVENIENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OBJETO: Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Educação Superior da Instituição de Ensino, por meio de estágio obrigatório ou não-obrigatório, junto ao Tribunal, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. BASE LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 04/08/2023 a 04/08/2028. P.A. 0006829-98.2023.4.04.8000. ASSINATURA: Antonio Cesar Marques de Matos, Diretor Administrativo do TRF da 4ª Região, em 04/08/2023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

EDITAL Nº 3/2023

A Justica Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, por intermedio da Comissão Especial para Desfazimento de Bens Moveis, torna publico que procedera ao desfazimento, por meio da modalidade "Alienacao por Doacao", de materiais permanentes considerados como irrecuperaveis pela Seccional, cujo edital se encontra disponivel no endereco eletronic www.jfmg.jus.br -Transparência/Transparencia e Prestacao de Contas /Administrativo/Bens para Desfazimento. Maiores informacoes pelo telefones (31) 3501-1251 e 3501-1460.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2023.
RENATO MELO MANSUR
Membro da Comissão

